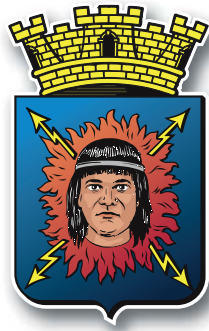


TERÇA | 07/05/2024

EDIÇÃO 627
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



SOLIDARIEDADE

Tupã adere à campanha estadual de doação para vítimas das enchentes no RS

Água potável, produtos de limpeza e itens de higiene são prioridade neste momento

Nesta segunda-feira (6), a Prefeitura de Tupã começa a receber doações para serem enviadas às comunidades impactadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. A ação faz parte da campanha humanitária iniciada pelo Governo de São Paulo, por meio do Fundo Social de Solidariedade e da Defesa Civil, para ajudar a população gaúcha.

As doações podem ser feitas por pessoas físicas, entidades e empresas. A prioridade é arrecadar água potável, roupa de cama, ração animal, itens de higiene pessoal e limpeza. O ponto de coleta do município será o Ginásio de Esportes Elias Kenaifes (Rua Tapajós — Centro). Hoje, 6 de maio, as arrecadações serão das 17h às 20h.

A partir terça (7) até quinta-feira (9), o local ficará aberto das 7h às 20h.

Veja a lista de produtos prioritários para doação:

- absorvente
- água
- água sanitária

- aparelho de barbear
- balde
- cobertor e roupa de cama
- colchão de espuma/ inflável
- condicionador
- creme dental
- desinfetante
- detergente
- escova de dente
- escova de lavar roupa
- esponja de aço
- esponja para limpeza
- fio dental
- fralda infantil/ geriátrica
- limpador multiuso
- luvas de látex
- pano de chão
- pente
- ração para animais
- rodo
- sabão em barra
- sabão em pó
- sabonete
- sacos de lixo
- saponáceo
- shampoo
- vassoura

A recomendação é que os pro-

duto estejam lacrados, para garantir a integridade e segurança durante o transporte e distribuição, evitando contaminações, vazamentos ou danos que comprometam a utilidade deles.

A Prefeitura de Tupã não está recebendo doações em PIX ou dinheiro. Quem tiver interesse neste tipo de ajuda precisa procurar os canais oficiais do governo do Rio Grande do Sul.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Última etapa para reestruturação do Plano Diretor de Turismo é apresentada



Na última quinta-feira (03) a Prefeitura de Tupã, por meio da secretaria municipal de Turismo, realizou Audiência Pública para apresentação da última etapa com os novos resultados para o Plano Diretor de Turismo. Em reunião, que aconteceu no Teatro Municipal, a empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades fez a apresentação dos resultados que contribuirão para a reformulação do novo Plano Diretor, que logo será apresentado à Câmara Municipal para aprovação.

No local estiveram presentes empresários do setor hoteleiro, de lazer e entretenimento, coordenação de eventos, gestão de alimentos e bebidas, e autoridades, que absorveram as análises da empresa e discutiram sobre os dados levantados.

Segundo a Secretaria Municipal de Turismo, a empresa contratada realizou quase 1 ano de trabalho junto aos setores turísticos de Tupã, visitando cada ponto turístico e levantando dados positivos e negativos queaju-

dem o município a melhorar a experiência turística.

“Foi uma oportunidade de juntarmos os principais setores interessados e a população em geral para apresentar todo o estudo que foi realizado em prol do turismo da nossa cidade. A empresa realizou um ótimo trabalho durante todo esse tempo, e agora é a nossa vez de seguir todas as diretrizes e fazer com que Tupã continue sendo uma referência no setor turístico”, disse o secretário de Turismo, César de Faria. “A importância do Plano Diretor é evidente, ele define uma série de ações e faz um inventário total do que temos na nossa cidade. Além desse trabalho tão importante e cauteloso e pesquisa, temos também um outro ponto chave para o turismo de Tupã, que é o Conselho Municipal de Turismo, que hoje reúne muitas pessoas interessadas em trazer ideias e soluções para que o setor turístico se desenvolva cada vez mais.

É importante destacar que o turismo é um fator muito importante para o desenvolvimento da cidade, e cada vez mais pessoas estão voltando o seu olhar para isso”, disse o presidente do COMTUR, Wagner Luques.

CULTURA

Tupã recebe Circuito Sesc de Artes neste domingo (12)

Evento oferece circo, dança, música, cinema e oficinas, na Praça da Bandeira, das 17h às 21h



Arte na rua para todas as pessoas. Esse é o propósito do Circuito Sesc de Artes, que traz uma extensa programação nas áreas de música, teatro, dança, circo, cinema, literatura, artes visuais e tecnologias para a edição 2024. No domingo (12), é a vez de Tupã ser palco do evento.

A programação gratuita e aberta para todas as idades será das 17h às 21h, na Praça da Bandeira. Realizado pelo Sesc São Paulo em parceria com prefeituras municipais e sindicatos do comércio de bens e serviços, o Circuito Sesc de Artes ocupa espaços públicos que tradicionalmente são pontos de encontro dos municípios.

O evento é um convite à população para desfrutar de um dia diferente e vivenciar novas experiências, como, por exemplo, o espetáculo de circo “Brincadeira”, com a Cia K., de São Paulo. Nele, ao som de música ao vivo, a companhia revive as travessuras de criança e as brincadeiras da infância com esquetes lúdicas que utilizam diferentes técnicas.

Também ocorrerá o espetáculo de dança “O Diário de Duas Bicicletas”, com Ângelo Madureira e Ana Catarina Vieira, inspirado na cultura popular brasileira e que reúne coreografias de frevo, maracatu, samba, xote, afoxé e caboclinho, entre outras manifestações.

A programação ainda conta com a oficina “Robozinhos de Madeira”, com o coletivo Manufaturarte; uma

vivência de cinema em realidade virtual com o curta-metragem “A linha” (2019); muita música com a DJ Rupin; e contação de histórias com a Cia. Koi.

“O Circuito Sesc de Artes é uma iniciativa que proporciona novas trajetórias e roteiros, conectando residentes e visitantes, e promovendo a sensação de pertencimento nas praças e espaços públicos. Essa experiência é essencial para fortalecer laços comunitários, visando democratizar

o acesso cultural para mais pessoas”, destaca o diretor regional do Sesc São Paulo, Luiz Deoclecio Massaro Galina.

A programação completa do Circuito Sesc de Artes está disponível em sescsp.org.br/circuitosescdeartes.

SINOPSES COMPLETAS

MÚSICA

Com sonoridades nordestinas, funk, house, vogue, rap e o pop rock nacional nas vozes de artistas como Marina Lima, Fernanda Abreu, Rita Lee e Angela Ro Ro, a DJ Rupin comanda as pickpus entre uma atração e outra com sets ecléticos para manter a animação do público.

Artista e produtora cultural, Rupin atua na região de Araçatuba em festas e festivais como Embrazza, Tecnológica, Bacante e Howz6.

DANÇA

Duas bicicletas performáticas com equipamento de som portátil e carregadas de adereços, figurinos e materiais de cena anunciam a chegada do elenco e convidam o público para o início do espetáculo “O diário de duas bicicletas”. Inspirada na cultura popular brasileira, a apresentação conduzida por Ângelo Madureira e Ana Catarina Vieira reúne coreografias de frevo, maracatu, samba, coco, xote, afoxé e caboclinho, entre outras manifestações,

e procura diminuir a distância entre os espectadores e a dança.

CIRCO

Ao som de música ao vivo, em “Brincadeira”, a Cia. K de circo revive as travessuras de criança e as brincadeiras da infância com esquetes lúdicas que utilizam diferentes técnicas de circo.

Numa viagem ao mundo da imaginação, a cena é povoada de pernas-de-pau, monociclos, acrobatas, malabaristas e pipas coloridas

CINEMA

Destaque para a vivência de Cinema em realidade virtual com o curta-metragem A linha (2019), dirigido pelo brasileiro Ricardo Laganaro e premiado com um Leão no Festival Internacional de Cinema de Veneza, na Itália.

Um equipamento especial permite ao público interagir com a maquete utilizada como cenário do filme, numa experiência participativa com realidade virtual.

Na São Paulo dos anos 1940, Pedro e Rosa parecem perfeitos um para o outro.

Para viver sua história de amor, porém, precisam superar importantes barreiras, já que estão presos a engrenagens que os levam a caminhos opostos.

LITERATURA

Surgida em 2019 na cidade de Lins, a Cia. Koi desenvolve projetos que unem teatro e contação de histórias com o kamishibai, arte japonesa de narrar usando ilustrações. Para a mediação de leitura “Entre folhas, ramos e histórias”, foram escolhidos livros que conectam as pessoas aos elementos da natureza, que atuam como porta-vozes de troca e sabedoria e incentivam o respeito entre as diversas formas de vida.

ARTES VISUAIS E TECNOLOGIAS

Criado em Catanduva pela educadora Larissa Cunha e o arquiteto e marceneiro Alexandre Takashi Fujita, o coletivo Manufaturarte promove a oficina “Robozinhos de Madeira”, que usa kits pré-fabricados para montar robos articulados.

A customização de cada boneco fica por conta do inventor: vale colocar três olhos, criar chapéus, pintar um coração... tudo em nome da criatividade.

ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aogui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Leis****L EI nº 5.250, DE 07 DE MAIO DE 2024**

[Projeto de Lei nº 54|2024 - Autor: Prefeito Municipal]

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 5º, 6º, 9º, 11 E 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.652, DE 8 DE JUNHO DE 2013, QUE ESTABELECE, ESTRUTURA E DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação dos artigos 5º, 5º, 9º, 11, 14 e 18 da Lei Municipal nº 4.652, de 8 de junho de 2013, que passarão a vigorar com o seguinte teor:

Art. 5º Os projetos concorrentes ao subsídio do Fundo Municipal de Cultura deverão ter seu local de produção, promoção e execução o Município de Tupã, sendo seus proponentes artistas comprovadamente residentes no Município.

Parágrafo único. Excetua-se da exigência do caput as empresas responsáveis pela contratação da Comissão de Avaliação e Seleção dos projetos.

Art. 6º O desembolso financeiro far-se-á mediante transferência para conta corrente ou de poupança, previamente indicada e vinculada ao projeto.

(...)

Art. 9º (...)

II - Comissão de Análise Técnica, constituída por, no mínimo, 3 (três) membros, cuja nomeação se dará por Decreto pelo Poder Executivo, instituída no âmbito do Conselho Municipal de Políticas Culturais, com atribuição para habilitação e contratação de empresa, preferencialmente do ramo cultural, observadas as especificações prevista em Edital, com a finalidade de compor a Comissão de Avaliação e Seleção.

III - Comissão de Avaliação e Seleção, constituída por, no mínimo, 3 (três) membros, cuja nomeação se dará por Decreto pelo Poder Executivo, será regularmente composta por empresa contratada conforme o que dispõe o inciso II deste artigo, responsável pela avaliação e seleção dos projetos.

Art. 11 (...)

I - Contratar empresa preferencialmente do ramo cultural, regularmente habilitada conforme a legislação vigente e observadas as especificações previstas em Edital, com a finalidade de compor Comissão de Avaliação e Seleção.

Art. 18 É delegada competência à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para assessoramento da Comissão de Avaliação e Seleção nos projetos a serem avaliados e selecionados, de acordo com as especificidades fixadas por esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE MAIO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

L EI nº 5.251, DE 07 DE MAIO DE 2024

[Projeto de Lei nº 55|2024 - Autor: Prefeito Municipal]

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 250.000,00 DESTINADO À EXECUÇÃO DO PROJETO GERAÇÃO FUTURO, COM RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, MEDIANTE CONVÊNIO COM O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a **abertura de um crédito adicional especial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado à execução do Projeto Geração Futuro no âmbito do Município de Tupã.**

Art. 2º Com fundamento no Edital de Chamada Pública do CONDECA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2018-2019, o crédito supra será coberto com recursos de igual valor, repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, na forma do Processo SEI 01200009315/2023-23-CONDECA, movimentado com a identificação e inclusão de fichas de despesas na Lei Orçamentária do exercício de 2024, na seguinte conformidade:

2. PODER EXECUTIVO

2.20 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1300.2201.0000 - Manutenção das Atividades da Subsecretaria de Cultura

3.3.90.30 Material de

Consumo.....R\$ 27.000,00



3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 223.000,00

TOTAL

.....R\$
250.000,00

Art. 3º As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos desta Lei, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), na Lei Municipal nº 5.151, de 22 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024), e na Lei 5.186, de 31 de novembro de 2023 (Lei de Orçamento para 2024).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 07 DE MAIO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.451, DE 07 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 250.000,00 DESTINADO À EXECUÇÃO DO PROJETO GERAÇÃO FUTURO, COM RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, MEDIANTE CONVÊNIO COM O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.251, desta data, cm fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a **abertura de um crédito adicional especial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado à execução do Projeto Geração Futuro no âmbito do Município de Tupã.**

Art. 2º Com fundamento no Edital de Chamada Pública do CONDECA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2018-2019 , o crédito supra

será coberto com recursos de igual valor, repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, na forma do Processo SEI 01200009315/2023-23-CONDECA, movimentado com a identificação e inclusão de fichas de despesas na Lei Orçamentária do exercício de 2024, na seguinte conformidade:

2. PODER EXECUTIVO

2.20 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1300.2201.0000 - Manutenção das Atividades da Subsecretaria de Cultura

3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 27.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 223.000,00

TOTAL

.....R\$
250.000,00

Art. 3º As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos da Lei nº 5.250, desta data, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), na Lei Municipal nº 5.151, de 22 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024), e na Lei 5.186, de 31 de novembro de 2023 (Lei de Orçamento para 2024).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 07 DE MAIO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.449, DE 02 DE MAIO DE 2024

NOMEIA PEDRO AUGUSTO DE FREITAS SOUZA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2024, em 1º lugar, PEDRO AUGUSTO DE FREITAS SOUZA (RG nº 48.951.083-8 - CPF nº 383.957.288-67 - PIS/PASEP nº 2070907726-7), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de maio de 2024.



CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.448, DE 02 DE MAIO DE 2024

NOMEIA SIMONE DE SOUZA TUBAKI PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2022, em 14º lugar, SIMONE DE SOUZA TUBAKI (RG nº 33.075.865-2 - CPF nº 214.860.658-13 - PIS/PASEP nº 1285573414-4), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 24, de **Assistente Social**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.449, DE 02 DE MAIO DE 2024

NOMEIA PEDRO AUGUSTO DE FREITAS SOUZA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2024, em 1º lugar, PEDRO AUGUSTO DE FREITAS SOUZA (RG nº 48.951.083-8 - CPF nº 383.957.288-67 - PIS/PASEP nº 2070907726-7), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.450, DE 02 DE MAIO DE 2024

NOMEIA MATHEUS MOREIRA MORENO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (COLETOR DE LIXO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2022, em 39º lugar, MATHEUS MOREIRA MORENO (RG nº 47.936.003-0 - CPF nº 439.403.368-31 - PIS/PASEP nº 2107424637-5), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais (COLETOR DE LIXO), observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 03.05.2024. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.455, DE 06 DE MAIO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, EM FACE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE VÔLEI", PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2024 - CONTRATO Nº 063/2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19, 20 do Decreto Municipal nº 10.132, de 22.09.2023, em face da contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de **"Instrutor de Vôlei"**, para a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação do Município de Tupã -



SP, como **Gestora de Contrato, REGIANE OLIVEIRA LISBOA**, e como **Fiscal Técnico, LUÍS CARLOS RODRIGUES**, apresentando aos designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes, objeto do Processo Licitatório nº 056/2024 - Dispensa Eletrônica nº 047/2024 - Contrato nº 063/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.456, DE 06 DE MAIO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO - 116/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.457/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2024 - Processo Licitatório nº 116/2024 - Processo Administrativo nº 2.457/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como Gestora de Contrato, **PATRÍCIA FERNANDES SOARES** (RG nº 30.189.178-3), e como Fiscal Técnica **REGINA OSIPOV** (RG nº 23.504.530-5), apresentando as designadas, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.459, DE 06 DE MAIO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, EM FACE

DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (I.A.) POWERED BY CHATGPT®, QUE EXECUTE AUTOMAÇÃO DE ATENDIMENTO ATRAVÉS DO APLICATIVO WHATSAPP®, INTEGRADO COM SERVIÇO INTERAÇÕES CONVERSACIONAIS DE I.A. GENERATIVA SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS PELO MUNICÍPIO, MEDIANTE CHATBOT PERSONALIZADO, ATENDIMENTO VIA I.A. E ATENDIMENTO HUMANO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2024 - DISPENSA Nº 0812024 - CONTRATO Nº 056/2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19, 20 do Decreto Municipal nº 10.132, de 22.09.2023, em face da contratação de serviço de locação mensal de Sistema de Automação de atendimento através do aplicativo WHATSAPP®, integrado com serviço de Inteligência Artificial (I.A.) POWERED BY CHATGPT®, que execute interações conversacionais de I.A. generativa sobre os serviços públicos ofertados pelo Município, mediante CHATBOT personalizado, atendimento via I.A. e atendimento humano, pelo período de 12 (doze) meses, como **Gestor de Contrato, WILSON QUILES JUNIOR** (RG nº 7.493.784-4), e como **Fiscal Técnico, GERSON PEREIRA RICHARD** (RG nº 40.536.623-1), apresentando aos designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes, objeto do Processo Licitatório nº 099/2024 - Dispensa nº 081/2024 - Contrato nº 056/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ECONOMIA E FINANÇAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N 001 - DE 07 DE MAIO DE 2024.

Secretaria de Economia de Finanças



Setor de Fiscalização de Rendas

Intima o sujeito passivo para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

O Agente de Fiscalização Municipal - Rendas, nos termos do artigo 46 da LC 167 de 27 de outubro de 2009 (CTM) INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, a sede da administração tributária deste município para tomar ciência dos Termos de Intimação Fiscal abaixo identificado:

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º dia após a publicação deste Edital .

Sujeito Passivo: CELSO PAVANELLI & PAVANELLI LTDA

CPF/CNPJ: 36.239.727/0001-73

Lucia Elena dos Santos Martins

Agente de Fiscalização Municipal - Rendas

.....